

DECRETO Nº 356, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 24/04/2024


Jony Lúcio da Costa
Secretário de Administração

“Decreta Luto Oficial no Município de Nova Iguaçu de Goiás (GO) em virtude do falecimento da Senhora IRAIMA MARIA DE SOUSA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora IRAIMA MARIA DE SOUSA, Ex-Primeira Dama do Município deste Município, ocorrido no dia de 24 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade nova-iguauense no decorrer de sua vida, e de sua participação ativa no âmbito social e político do município de Nova Iguaçu de Goiás;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade nova-iguauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra e de elevado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquelas pessoas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para a promoção do bem-estar e crescimento econômico e social de nossa municipalidade

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRAIMA MARIA DE SOUSA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade nova-iguauense, no exercício de sua cidadania.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hastcada à meio mastro onde ela estiver, nos órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS (GO),
em 24 de abril de 2024.


JOSE RIBEIRO DE ARAUJO

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás